



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

002

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C. E. P. 13.450

DECRETO Nº 1609 DE 25 DE JANEIRO DE 1982

ISAIAS HERMINIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Os componentes de tarifas de Água e Esgoto ficam fixadas em:

I - Água

A - Custo de Capital = Cr\$11,30/mm²/ano
B - Custo variável = Cr\$.8,00/m³

II - Esgoto

A - Custo de Capital = Cr\$4,80/mm²/ano
B - Custo Variável = Cr\$3,50/m³

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ISAIAS HERMINIO ROMANO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no Departamento Municipal dos Negócios da Administração, em 25 de janeiro de 1982.

MARIA TEREZA BARBOZA OMETTO
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO